



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº _____/2025

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL.”

BOLIVAR ANTONIO DE SOUZA RABELO GOMES, Prefeito Municipal de Caraa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o seguinte crédito orçamentário especial conforme seguem:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Projeto 1.003 - Prevenção e Recuperação de Danos Causados por Desastres Naturais

4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 4.352.400,00

Total:R\$ 4.352.400,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial constante do artigo anterior o **Repasse da União através da Secretaria Nacional Proteção e Defesa Civil conforme Processo nº 59053.011152/2023-60**, no valor de **R\$ 3.794.400,00** e **Processo nº 59053.013031/2023-52**, no valor de **R\$ 558.000,00**.

Total:R\$ 4.352.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de outubro de 2025.

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÁÁ - RS
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

O Município de Carará/RS foi severamente atingido pelos eventos climáticos ocorridos em 2023, os quais ocasionaram a destruição de nove pontes em diferentes localidades do território municipal, comprometendo de forma significativa a mobilidade, o escoamento da produção e o acesso da população a serviços essenciais.

As pontes afetadas estão localizadas nas seguintes pontes denominadas: Ponte do Eliseu em Arroio do Meio, Ponte Fernandes em Morro Aguda, Ponte Vitório em Arroio do Meio, Ponte do Ado em Arroio Pedra Branca, Ponte Passo da Forquilha sobre o Rio dos Sinos, Ponte acesso a Divinéia em Vila Nova, Ponte Vila Nova sobre o Rio dos Sinos, Ponte salão da Érica em Arroio do Meio e Ponte Elita Coelho em Arroio do Meio. Todas possuem relevância fundamental para o deslocamento de moradores, transporte escolar, acesso a propriedades rurais, e integração entre áreas de produção agrícola e os centros de abastecimento.

Em razão dos danos, o Município buscou junto à Defesa Civil Nacional o reconhecimento da situação de emergência e o consequente apoio financeiro para a reconstrução das estruturas danificadas. Após a tramitação e análise técnica dos processos, o Município foi beneficiado com o empenho de recursos federais no valor total de R\$ 4.352.400,00, destinados especificamente à reconstrução das nove pontes colapsadas. Este montante está rateado pela Defesa Civil da seguinte forma:

- | | |
|----------------------------|----------------|
| - Ponte do Eliseu | R\$ 279.000,00 |
| - Ponte Fernandes | R\$ 279.000,00 |
| - Ponte Vitório | R\$ 434.000,00 |
| - Ponte do Ado | R\$ 353.400,00 |
| - Ponte Passo da Forquilha | R\$ 477.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS
GABINETE DO PREFEITO



Ponte Divinéia	R\$ 372.000,00
- Ponte Vila Nova	R\$ 1.599.600,00
- Ponte salão da Érica	R\$ 279.000,00
- Ponte Elita Coelho	R\$ 279.000,00

Dessa forma, a presente justificativa tem por objetivo subsidiar a elaboração do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito e demais procedimentos orçamentários necessários à licitação e execução das obras de reconstrução das pontes, conforme preveem as normas de gestão orçamentária e financeira do Município.

A reconstrução dessas estruturas é essencial para restabelecer a mobilidade urbana e rural, garantindo segurança, trafegabilidade e continuidade das atividades socioeconômicas locais, além de cumprir as exigências legais para a correta aplicação dos recursos federais recebidos.

Assim, justifica-se plenamente a necessidade de encaminhar o referido Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo Municipal, a fim de viabilizar a execução das obras e a utilização dos recursos destinados pela Defesa Civil Nacional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de outubro de 2025.

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD36-CB36-B363-20B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES (CPF 039.XXX.XXX-35) em 27/10/2025 16:07:48

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caraa.1doc.com.br/verificacao/FD36-CB36-B363-20B3>